

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 646, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5408/2024, de 16 de setembro de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Adriane Menzel Muller	Conselheiro Tutelar	2024/2025	23/09/2024 a 02/10/2024 (dez dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal